



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 572
18 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA:53321227134

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.....	2
2. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO.....	2

1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA/GAB/PREF.007/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Rossana Rodrigues de Medeiros Borges, matrícula funcional nº 2024, inscrita no CPF sob o nº: 833.966.831-53, como Agente de Desenvolvimento do Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art.2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º - A fundamentação legal para designação/nomeação do Agente de Desenvolvimento e suas funções estão definidos na Lei Complementar 123/2006:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Art. 85-A. § 1o – “A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.”

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins – TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

2. EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO 053/2026
PROCESSO 084/2026**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.
CONTRATADO: BOM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CNPJ:06.333.205/0001-75

OBJETO: Aquisição de Peças, Pneus e Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva da Camionete S-10 de Placa RIM 9E98, veículo pertencente ao gabinete do prefeito.

VALOR: R\$ 5.257,00(cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais)
BASE LEGAL: Processo nº 084/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: BOM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.

VIGÊNCIA: 01/05/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 02 de março de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

3. EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- CÂMARA DE VEREADORES

**EXTRATO DO CONTRATO 009/2026
PROCESSO 009/2026-- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: BJR IV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 50.742.163/0001-18.

OBJETO: Contratação de serviço de divulgação institucional em carro volante para a Câmara Municipal de Aurora do Tocantins, em veículo em vias públicas do município, com o objetivo de promover informações e serviços da Câmara à população, da Câmara Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 11.241,12 (onze mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 009/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:CONTRATANTE: Sharlys Divino de Souza TavaresCONTRATADA: BJR IV ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA: 16/06/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 15 de março de 2026.

Sharlys Divino de Souza Tavares
Presidente da câmara Municipal